

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/07/2022, às 10:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, com os associados da categoria abrangida pelo SENALBA-GO e SINDILIVRE-GO, conforme Edital de Convocação publicado no dia 19/07/2022, no Jornal “O HOJE”.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na sede do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás – SENALBA-GO, sito à 9ª Avenida, nº 491, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, Assembleia Geral Extraordinária de forma híbrida (presencial e on-line), com os empregados de todos os estabelecimentos de cursos livres do Estado de Goiás, abrangidos pelo SENALBA-GO e SINDILIVRE-GO, associados ou não, convocada nos termos do estatuto do Sindicato, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovar ou rejeitar a Proposta do SINDILIVRE para firmar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 com o SENALBA-GO; b) Autorização para a Diretoria impetrar dissídio coletivo, se necessário; c) Assuntos gerais. O Presidente do SENALBA/GO e da assembleia Sr. José de Oliveira, declarou abertos os trabalhos às 10:00 horas, em segunda e última convocação. O Presidente cumprimentou e deu boas vindas a todos os participantes e convidou o Sr. Luiz Irmo Lima da Silva para secretariar os trabalhos. Em seguida leu o Edital de Convocação e passou-se a discutir a pauta. O Presidente informou aos participantes que o SINDILIVRE apresentou proposta de reajuste salarial de 7% (sete por cento); Piso Salarial de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais) e para o instrutor mensalista piso salarial de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais); a hora-aula seja de R\$ 15,58 (quinze reais e cinquenta e oito centavos); que a diária de viagem a serviço fora do Estado seja de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), e para os empregados que percebam até R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), uma cesta básica no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), por ocasião das festividades de final de ano; convênio para assistência odontológica no valor a partir de R\$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos) por participante e seus dependentes; permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior. Foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a permanência da Contribuição Negocial destinada à manutenção e custeio do Sindicato, de 4% (quatro por cento) dividida em 2 (duas) parcelas de 2% (dois por cento), descontadas dos empregados, a primeira no mês da assinatura da CCT e a segunda em novembro/2022, assegurado o direito de oposição àqueles que assim o desejarem, no prazo de até 20 (vinte) dias após a efetivação do respectivo desconto, por qualquer meio eficaz de comunicação escrita. O Presidente franqueou a palavra aos participantes, que tiveram suas dúvidas sanadas. Esgotadas as discussões, a pauta foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade, uma vez que dos 34 (trinta e quatro) participantes todos aprovaram a proposta. Os participantes autorizaram o Presidente a aceitar a Proposta do SINDILIVRE-GO. Como nada mais havia a tratar, a assembleia foi encerrada às 11:15 horas e para constar, eu, Luiz Irmo Lima da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.


Luiz Irmo Lima da Silva
- Secretário


José de Oliveira
- Presidente